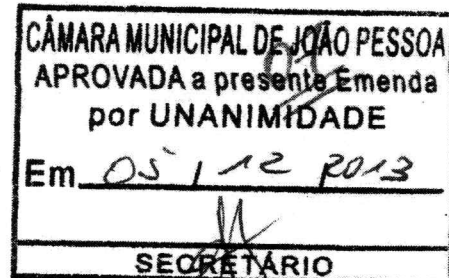


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº ____/2013.

AUTOR: Vereador Marmuthe Cavalcanti

EMENDA Nº 148/2013

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2014.

TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO

ACRESCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	09
Unidade Administrativa	103
Classificação Funcional/programática	23.692.5191.2281 – INSTALAÇÃO RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS, LOGRADOUROS E ÁREAS DE USO COMUNITÁRIO
Elemento de Despesa	4.4.90.52
Fonte de Recursos	00 – Recursos Próprios
Valor Acrescido (R\$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01 – Convênio a ser realizado

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	22 – Gabinete de Comunicação Social
Unidade Administrativa	105 – Diretoria de Marketing
Classificação Funcional/programática	24.131.5122.2224 – Pesquisa e marketing
Elemento de Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recursos	00 – Recursos Próprios
Valor (R\$)	100.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei
Orçamentária ____/2013.**

CONSIDERANDO QUE REFORMAR OS MERCADOS DA “TORRE, BAIRRO DOS ESTADOS E CASTELO BRANCO; MERCADO A MANTER: OITIZEIRO, RANGEL, TAMBAÚ, GROTAO, GEISEL, JAGUARIBE, B. DOS ESTADOS, CENTRAL, TORRE, MIRAMAR, TANCREDO NEVES (FUNCIONÁRIOS II), VALENTINA E CRUZ DAS ARMAS. CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMERCIAL NO BAIRRO DO SEIXAS”, CUJA IMPORTÂNCIA E URGÊNCIA SE DEMONSTRAM, E CUJO VALOR É, POSTA A IMPORTÂNCIA E URGÊNCIA, ÍNFIMO, APENAS R\$ 100.000,00, JUSTIFICANDO-SE ASSIM O AUMENTO DO VALOR EM CEM MIL REAIS, DADA A “ALTA” DO MERCADO IMOBILIÁRIO.

João Pessoa, ____ de novembro de 2013



Vereador Marmuthe Cavalcanti
SDD